



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Com profundo pesar registramos o falecimento da Senhora Creuza Elvira da Silva Pereira, no último dia 15 de junho. Creuza deixa 04 filhos: Marcos, Márcia, Marcelo e Marcilio; 06 netas: Juliana, Michelle, Letícia, Graziela, Yasmin e Raphaela; e 02 bisnetas: Louise e Ana Clara.

Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos neste momento de dor. Que a luz e o amor divino pairam sobre a alma de quem sofre esta imensurável perda, e os console e lhes dê serenidade para vencer esse momento difícil.

A Deus pedimos também que dê a nossa querida amiga o merecido repouso eterno em seu reino. Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Senhora Creuza Elvira da Silva Pereira, em 15 de junho. Dê-se ciência deste ato à família enlutada no seguinte endereço: Alameda Cassaquera, 291 – Bairro Barcelona, São Caetano do Sul - SP - CEP 09560-100.

Plenário dos Autonomistas, 17 de junho de 2024.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR